



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º11/2020/CTO/REI/IFTO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
RETIFICAÇÃO Nº 2

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO "PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO"

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 915/2018/REI/IFTO, de 9 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de setembro de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e à Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFTO, torna pública a **Retificação n.º 2** do Edital de Seleção de estudantes para participar no Projeto Promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante a distribuição de alimentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme segue:

Onde se lê:

4. DAS BOLSAS

4.1 Este processo seletivo compreende a concessão de bolsas através do **Programa de incentivo à formação cidadã do Eixo Universal**.

4.2 O valor irá variar por carga horária do estudante no projeto:

Carga horária	Valor
20 horas	R\$300,00

Leia-se:

4. DAS BOLSAS

4.1 Este processo seletivo compreende a concessão de bolsas através do **Programa de incentivo à formação cidadã do Eixo Universal**.

4.2 O valor irá variar por carga horária do estudante no projeto:

Carga horária	Valor
20 horas	R\$400,00

Colinas do Tocantins, 19 de fevereiro de 2020.

BEIANE MARINHO DE SOUSA

REJANE MARINHO DE SOUSA
Diretora-Geral *pro tempore* substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marinho de Sousa, Diretora-Geral Substituta**, em 19/02/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938245** e o código CRC **B35EC644**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004151/2020-31

SEI nº 0938245